

DECRETO Nº: 062 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
004/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0273/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional na função de Agente Fiscal, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Nilsinei Dias de Oliveira
- Rosângela Lopes Borel
- Matheus Barbosa da Silva Souza.
- Jania de Freitas Mateus
- Livia Leontina Werner de Freitas

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 01 de Março de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de março de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete